



ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2025

No nono dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, com início às onze horas e vinte e um minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Trigésima Quinta Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2025, sob a Presidência do Senhor Fabricio de Oliveira Galvão – Diretor Geral do DNIT. Estiveram presentes os Senhores Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Executivo; Marcos de Brito Campos Júnior – Diretor de Administração e Finanças; Thiago Davi Rosa – Diretor de Planejamento e Pesquisa Substituto; e Eloi Angelo Palma Filho – Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto. Participou, por videoconferência, o Senhor Fábio Pessoa da Silva Nunes – Diretor de Infraestrutura Rodoviária. Como convidados, participaram as Senhoras Lídia Lopes Martins – Coordenadora-Geral de Integridade; e Laíse Sabino de Melo Marcola – Corregedora Substituta do DNIT; e os Senhores Prudêncio Alves da Silva – Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Irasmon Gomes de Melo – Auditor do DNIT; e Ebert Gustavo Ribeiro – Ouvidor do DNIT; Leonardo Roberto Perim – Gerente de Projetos e Ordenador de Despesas do DNIT; e Alexandre Lima Guilherme – Assessor Técnico da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária, representante da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária. O Diretor Geral iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando passou a palavra ao Diretor Executivo, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 134/2025/DIREX – Processo n.º 50600.011494/2024-42** – Assunto: Pedido de autorização para cancelar a adjudicação e a homologação da licitação relativa ao Edital n.º 427/2024, realizada por Pregão, na forma eletrônica, visando contratar empresa especializada para prestar serviços de sustentação de infraestrutura do ambiente tecnológico do DNIT. O motivo do cancelamento é que a empresa Resource Americana Ltda., vencedora do certame, não regularizou o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 139/2025/DIREX-DIR – Processo n.º 50600.021667/2025-11** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e abertura de procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade de Concorrência, com modo de disputa aberto e critério de julgamento maior desconto, pelo regime de execução de empreitada por preço unitário, visando contratar empresa especializada para executar as obras de implantação, duplicação, pavimentação, adequação de capacidade, melhoria da segurança e eliminação de segmentos críticos da rodovia BR-104/AL, lote 2A. O valor total estimado da contratação é de R\$503.043.836,32 (quinhentos e três milhões, quarenta e três mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos). Os prazos de execução e vigência serão de 24 e 30 meses, respectivamente. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Executiva, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 160/2025/DIR – Processo n.º 50620.000070/2023-33** – Assunto: Segundo termo aditivo para redução do valor global do Convênio n.º 693/2023, de R\$99.901.097,09 (noventa e nove milhões, novecentos e um mil, noventa e sete reais e nove centavos) para R\$90.578.253,95 (noventa milhões, quinhentos e setenta e oito mil, duzentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos); readequação das parcelas remanescentes; e reajustamento de valor, no montante de R\$7.860.308,51 (sete milhões, oitocentos e sessenta mil, trezentos e oito reais e cinquenta e um centavos). O citado Convênio foi celebrado com o Departamento de Estradas de Rodagem do estado de Alagoas - DER/AL para executar serviços de manutenção do pavimento das rodovias estaduais AL-101 Sul, AL-110, AL-220 e AL-215, decorrente de rompimento de talude e aterro ocorrido na rodovia BR-101/AL. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 161/2025/DIR/DIREX – Processo n.º 50621.000934/2025-79** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado de Sergipe para realizar licitação, em todas as suas fases, inclusive a preparatória; e assinar e publicar o respectivo contrato, visando contratar empresa ou consórcio de empresas para executar a complementação das obras de duplicação na rodovia BR-101/SE, no segmento compreendido entre o Km 51,80 e o Km 77,30, no trecho da Divisa AL/SE - Divisa SE/BA, com extensão de 25,50 quilômetros, lote único, sob a jurisdição daquela Regional. **RECOMENDAÇÃO**

DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 162/2025/DIR – Processo n.º 50600.038782/2024-44** – Assunto: Primeiro termo aditivo para inclusão de novo serviço, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de valor de R\$461.279,34 (quatrocentos e sessenta e um mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos), referente ao Contrato n.º TT-787/2024, firmado com a empresa GCT - Gerenciamento e Controle de Trânsito S.A. para construção, manutenção, conservação e execução das obras e serviços relativos à coleta de dados de veículos pesados e monitoramento de operações, por meio de Postos de Pesagem Mistos - PPM e Unidades Móveis Operacionais - UMO no estado de Mato Grosso, lote 5.

RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **Observação do CGER:** As penalidades relativas ao impedimento e suspensão de licitar e contratar, aplicadas à empresa GCT - Gerenciamento e Controle de Trânsito S.A., foram encerradas.

DELIBERAÇÃO: APROVADO. **Relato n.º 163/2025/DIR – Processo n.º 50600.005247/2024-15** – Assunto: Pedido de inclusão do item DFD n.º 419/2025, correspondente à contratação integrada de empresa para elaborar os projetos básico e executivo de engenharia, executar as obras e todas as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final da substituição das 19 pontes de madeira sobre os Igarapés Abacaxi, Camaiu, Andorinha e Queixada e sobre os Rios Juma, dos Pombos e Jatuarana, por pontes semipermanentes, localizadas na rodovia BR-230/AM, no âmbito do Programa de Manutenção e Reabilitação de Estruturas - PROARTE. O valor global estimado para contratação é de R\$75.001.844,19 (setenta e cinco milhões, um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos).

RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Administração e Finanças, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 76/2025/DAF – Processo n.º 50600.001228/2024-10** – Assunto: Primeiro termo aditivo para aumento do número de pessoas atendidas por meio do Contrato n.º 492/2024, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de valor, que passará o valor atual do citado Contrato de R\$91.034,00 (noventa e um mil e trinta e quatro reais) para R\$113.795,00 (cento e treze mil e setecentos e noventa e cinco reais), o qual foi firmado com a empresa Daniela Alchaar e Cia Buffet Ltda. para prestar serviços de fornecimento de lanches, tipo *coffee break*, compreendendo gêneros alimentícios prontos, industrializados e bebidas, incluindo a mão de obra e todos os utensílios necessários (tigelas, travessas, bandejas, *rechauds*, toalhas de mesa, jarras para sucos, taças, copos, xícaras, pratos, talheres, guardanapos etc.), **sob demanda**, para eventos no DNIT. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatada a matéria da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Pesquisa Substituto, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato Conjunto n.º 121/2025/DPP-DIREX – Processo n.º 50623.001335/2023-91** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado do Tocantins para realizar licitação, em todas as suas fases, inclusive os atos preparatórios, a elaboração de edital nos padrões aprovados pelo DNIT e nomeação de comissão; a publicação do resumo do edital conforme legislação pertinente, a homologação e adjudicação do objeto do certame, a publicação do resultado; e também para representar o DNIT na lavratura, assinatura e publicação no Diário Oficial da União do contrato, dos termos aditivos, apostilamentos, rescisões, visando contratar empresa especializada para elaborar os projetos básico e executivo de engenharia relativos à implantação e à pavimentação, à adequação de capacidade, com melhoria de segurança e eliminação de pontos críticos, da rodovia BR-010/TO, no segmento do Km 530,2 ao Km 856,9, com extensão de 326,7 quilômetros; e da rodovia BR-010/MA, no segmento do Km 0 ao Km 34. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 169/2025/DPP – Processo n.º 50611.002338/2025-42** – Assunto: Delegação de competência à Superintendência Regional no estado do Mato Grosso para analisar e aprovar os estudos e os projetos básicos e executivos de engenharia relativos a 8 obras de arte especiais, localizadas na rodovia BR-242/MT, lote A, elaborados por meio do Contrato n.º 11 00752/2023, firmado com o Consórcio PLANEP-DIREÇÃO-MODULUS. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 170/2025/DPP – Processo n.º 50600.009831/2018-93** – Assunto: Quarto termo aditivo para rerratificação, com reflexo financeiro e acréscimo de valor de R\$1.238.938,48 (um milhão, duzentos e trinta e oito mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), referente ao Contrato n.º 777/2020, firmado com a empresa JDS Engenharia e Consultoria Ltda. para elaborar os estudos e os projetos básicos e executivos de engenharia relativos à adequação de capacidade, com implantação, duplicação, restauração, melhorias de segurança e eliminação de pontos críticos das rodovias BR-230/PA, BR-222/PA e BR-155/PA, no Complexo Rodoviário do Perímetro Urbano de Marabá/PA. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco

Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **Observação do CGER:** A penalidade relativa à declaração de inidoneidade, aplicada à empresa JDS Engenharia e Consultoria Ltda., encontra-se ativa. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** **Relato n.º 172/2025/DPP – Processo n.º 50610.005460/2025-81** – Assunto: Delegação de competência à Superintendência Regional no estado do Rio Grande do Sul para analisar e aceitar os anteprojetos de engenharia relativos às obras de implantação de quatro passarelas localizadas na rodovia BR-116/RS, sob jurisdição da Unidade Local de Pelotas/RS. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **Observação do CGER:** A penalidade relativa à suspensão temporária de contratar, aplicada à empresa STE - Serviços Técnicos de Engenharia, encontra-se ativa. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** **Relato n.º 173/2025/DPP – Processo n.º 50616.001753/2024-58** – Assunto: Delegação de competência à Superintendência Regional no estado de Santa Catarina para formalizar, assinar, publicar e gerir Acordo de Cooperação Técnica – ACT, a ser firmado com a Prefeitura Municipal de Palhoça/SC, para doação de anteprojeto de engenharia rodoviária relativo à implantação de vias marginais e adequação de acessibilidade e segurança viária na rodovia BR-282/SC, do Km 15+500 ao Km18+700, trecho urbano com 3,2 quilômetros de extensão, situado entre a interseção com a rodovia BR-101/SC e a interseção com o Contorno Viário da Região Metropolitana de Florianópolis/SC. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Em seguida, o Diretor Geral passou ao exame do item 2. Aprovação e assinatura da Ata da 34ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, datada de 02 de setembro de 2025. Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo da Ata e aprovaram. A Ata foi então disponibilizada no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A Planilha de Avaliação de Riscos, relativa aos assuntos aqui tratados, compõe anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI n.º 22274204. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral encerrou a reunião às 12 horas e 05 minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor Geral e pelos demais membros.-----

(assinado eletronicamente)
Fabricio de Oliveira Galvão
Diretor Geral

(assinado eletronicamente)
Carlos Antônio Rocha de Barros
Diretor Executivo

(assinado eletronicamente)
Fábio Pessoa da Silva Nunes
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

(assinado eletronicamente)
Marcos de Brito Campos Júnior
Diretor de Administração e Finanças

(assinado eletronicamente)
Thiago Davi Rosa
Diretor de Planejamento e Pesquisa Substituto

(assinado eletronicamente)
Eloi Angelo Palma Filho
Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto

(assinado eletronicamente)
Marcela Braz do Couto
Secretária da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 19/09/2025, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Angelo Palma Filho, Diretor de Infraestrutura Ferroviária - Substituto(a)**, em 22/09/2025, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Davi Rosa, Diretor de Planejamento e Pesquisa-Substituto(a)**, em 23/09/2025, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior, Diretor de Administração e Finanças**, em 24/09/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros, Diretor-Executivo**, em 25/09/2025, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabrício de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 25/09/2025, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 14/10/2025, às 20:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22449637** e o código CRC **6B45BFA3**.

Referência: Processo nº 50600.001741/2025-83

SEI nº 22449637



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |